



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 690.443,33 , distribuídos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0156.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00024 24.701,40

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 24.701,40

02.04.08.04.122.0156.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00035 16.642,93

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 16.642,93

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00036 24.628,28

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 24.628,28

3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00038 53.651,66

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 53.651,66

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00043 5.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00044 1.400,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.400,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00045 32.008,94

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 224,54

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 22,25

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 770,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 30,98

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 150,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 77,10

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 496,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 100,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 40,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 105,80

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 188,93

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 40,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.011,14

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 21,66

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 44,84

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.276,75

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 100,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 68,07

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.740,67

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 87,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 63,62

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 280,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 18.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	753,59
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00

02.05.04.04.121.0146.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00054	5.767,78
--	----------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.767,78
---	----------

02.05.04.04.123.0156.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEÇÃO DE TESOURARIA

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00061	4.488,96
--	----------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.488,96
---	----------

02.05.04.04.125.0144.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00066	13.600,35
--	-----------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.600,35
---	-----------

02.06.01.12.306.0154.2019 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00085	22.650,00
--	-----------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.650,00
---	-----------

02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00087	58.550,41
--	-----------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	51.545,59
--	-----------

Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.004,82
--	----------

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00091	23.150,54
--	-----------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
---	----------

Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	14.723,21
---	-----------

Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	7.427,33
---	----------

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00096	16.484,19
---	-----------

Justificativa:

Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	16.484,19
---	-----------

02.06.01.12.361.0155.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00097	17.775,78
--	-----------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	17.775,78
--	-----------

02.06.01.12.365.0148.2022 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00110	13.370,00
--	-----------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	596,32
---	--------

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	173,34
---	--------

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	472,79
---	--------



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	117,55
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	3.180,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	8.830,00

02.06.01.12.365.0149.2023 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00114	21.113,29
---	------------------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	21.113,29
--	-----------

02.06.02.12.364.0153.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE PARA ENSINO SUPERIOR

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00118	100,00
---	---------------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
---	--------

02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00122	21.798,36
---	------------------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	18.936,36
--	-----------

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
--	----------

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	62,00
--	-------

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
--	----------

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00123	12.681,06
---	------------------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	12.681,06
--	-----------

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00124	51,66
--	--------------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	51,66
--	-------

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00126	2.433,00
---	-----------------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	742,40
--	--------

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	596,00
--	--------

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	289,12
--	--------

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	265,48
--	--------

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	90,00
--	-------

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	450,00
--	--------

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00127	1.100,00
---	-----------------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
---	----------



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 97/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 4 de 16

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00131 6.199,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.022,50
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	80,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	20,04
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	68,40
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	780,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	130,85
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.475,46
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	222,50
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.066,65
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	875,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	457,60

02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00137 6.261,12

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	6.261,12
--	----------

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00141 10.232,02

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	6.012,02
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	4.100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120,00

02.07.01.10.302.0123.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISIOTERAPIA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00161 523,67

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	523,67
--	--------

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00164 1.500,00

Justificativa:

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.500,00
--	----------

02.07.01.10.303.0119.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00173 10.017,08

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10.017,08
--	-----------

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00176 98.176,26

Justificativa:



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.743,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	11.696,13
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	266,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	24.757,24
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	11.913,89
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	23.500,00

02.07.01.10.304.0120.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00180 1.764,41

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 1.764,41

02.07.01.10.305.0120.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00188 12.144,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 12.144,00

02.08.03.08.243.0129.2036 FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00198 6.073,23

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 6.073,23

02.08.04.08.244.0127.2040 CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00213 9.063,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	36,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	165,23
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.457,59
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	127,81
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	960,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	645,71
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	39,69
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	256,02
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21,62



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 97/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 6 de 16

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

353,33

02.08.04.08.245.0127.2038 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00216

3.998,86

Justificativa:

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

28,76

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

985,00

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

11,40

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

30,68

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

1,00

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

2.672,28

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

44,03

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

225,71

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00217

7.943,66

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.454,73

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

122,20

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

270,00

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

1.835,71

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

100,00

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

123,76

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

37,26

02.09.02.15.452.0140.2041 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00236

26.413,65

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

26.413,65

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00237

28.750,65

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.311,65

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

27.439,00

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00238

1.120,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

600,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

520,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00240

1.600,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

75,13

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.200,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

324,87

02.09.02.15.452.0141.2044 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00247

1.021,92

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.021,92

02.10.01.20.608.0133.2048 APOIO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00263

3.850,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.850,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 97/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 7 de 16

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00265 4.600,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	498,25
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	54,48
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	147,27
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.900,00

02.11.01.26.782.0156.2050 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00269 26.977,76

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.977,76
---	-----------

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00270 6.473,40

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.473,40
---	----------

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00273 900,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	53,90
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	96,10
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,00

02.13.01.13.392.0134.2055 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00292 315,63

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	315,63
---	--------

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00293 500,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
---	--------

02.14.04.27.812.0156.2059 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00311 3.386,25

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.386,25
---	----------

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00314 1.540,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.540,00
---	----------

02.15.01.18.541.0142.2060 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00325 536,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	477,50
---	--------

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	31,00
---	-------

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27,50
---	-------

02.17.01.04.124.0143.2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00334 3.566,68

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.566,68
---	----------

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00335 11.846,49

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.846,49
---	-----------

690.443,33



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0156.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00027 8.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00378 500,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00029 1.740,67

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.740,67

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00030 87,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 87,00

02.03.01.02.061.0157.2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS

3.3.9.0.91.00 Sentenças Judiciais - Ficha: 00031 63,62

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 63,62

02.03.01.03.092.0156.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00032 280,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 280,00

3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00033 9.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 9.000,00

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00034 16,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 16,00

02.04.08.04.122.0156.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00039 68,07

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 68,07

3.3.9.0.08.00 Outros Benefícios Assistenciais - Ficha: 00041 100,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 100,00

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00046 753,59

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 753,59

3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00047 3.276,75

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.276,75

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00049 1.300,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.300,00

02.05.04.04.121.0146.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 97/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 9 de 16

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00057 9.396,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 8.830,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 266,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 300,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00058 7.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 7.000,00

02.05.04.04.123.0156.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEÇÃO DE TESOURARIA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00063 22,25

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 22,25

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00064 30,98

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 30,98

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00065 150,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 150,00

02.05.04.04.125.0144.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.3.9.0.31.00 Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00068 77,10

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 77,10

02.05.04.28.843.0000.2017 PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA

4.6.9.1.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado - Ficha: 00073 496,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 496,00

02.06.01.12.122.0156.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00081 66,50

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 44,84

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos 21,66

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00082 11.913,89

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos 11.913,89

02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00086 7.004,82

Justificativa:

Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 7.004,82

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00091 1.011,14

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos 1.011,14

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00093 40,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos 40,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 97/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 10 de 16

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00096 188,93

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos

188,93

02.06.01.12.361.0155.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00098 105,80

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos

105,80

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00101 31.207,40

Justificativa:

Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação

16.484,19

14.723,21

02.06.01.12.365.0148.2022 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00110 7.427,33

Justificativa:

Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação

7.427,33

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00384 40,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos

40,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00111 100,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00112 770,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos

770,00

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00113 1.700,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos

224,54

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recursos não Vinculados de Impostos

1.475,46

02.06.02.12.364.0153.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE PARA ENSINO SUPERIOR

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00119 20,04

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

20,04

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00120 68,40

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

68,40

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00121 900,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

780,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

120,00

02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00127 173,34

Justificativa:



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 173,34
Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00128 472,79

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 472,79
Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00129 727,17

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 596,32
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 130,85
Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00130 1.066,65

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.066,65
Recursos não Vinculados de Impostos

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00132 1.200,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 457,60
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 742,40
Recursos não Vinculados de Impostos

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00133 450,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 450,00
Recursos não Vinculados de Impostos

02.07.01.10.301.0123.2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS

3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00135 2.060,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.540,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 520,00
Recursos não Vinculados de Impostos

02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00141 1.500,00

Justificativa:

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 1.500,00
Estadual

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00142 80,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 80,00
Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00143 14.431,14

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 3.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 100,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 960,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 100,00
Recursos não Vinculados de Impostos



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 5.457,59
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 4.100,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 596,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 117,55
Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00144 1.531,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.022,50

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 31,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 477,50

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00145 102,63

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 27,50
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 75,13
Recursos não Vinculados de Impostos

02.07.01.10.301.0159.1004 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00146 378,77

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 324,87
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 53,90
Recursos não Vinculados de Impostos

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00148 96,10

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 96,10
Recursos não Vinculados de Impostos

02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00154 11.750,61

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 11.696,13
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 54,48

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00155 498,25

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 498,25
Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00156 147,27

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 147,27
Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00157 99.369,17

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 127,81
Recursos não Vinculados de Impostos



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.180,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	875,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	289,12
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	23.500,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	6.012,02
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.900,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	222,50
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	265,48
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.850,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	24.757,24
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	22.650,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	90,00

02.07.01.10.302.0123.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISIOTERAPIA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00164	810,94
--	--------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	165,23
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	645,71

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00165	900,00
---	--------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
--	--------

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00166	36,00
---	-------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	36,00
--	-------

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00168	353,33
---	--------

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	353,33
--	--------



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.07.01.10.303.0119.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00175 61,31

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 39,69

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 21,62

02.07.01.10.304.0120.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00181 256,02

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 256,02

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00186 113,66

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 62,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 51,66

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00187 1.800,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 1.800,00

02.07.01.10.305.0120.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00190 1.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

02.08.04.08.122.0126.2037 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00207 37,26

Justificativa:

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 37,26

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00209 122,20

Justificativa:

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 122,20

02.08.04.08.244.0127.2040 CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00213 123,76

Justificativa:

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 123,76

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00214 19.843,00

Justificativa:

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 100,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 18.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.743,00

3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00215 270,00

Justificativa:

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 270,00

02.08.04.08.245.0127.2038 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00219 4.507,99

Justificativa:



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.835,71

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 2.672,28

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00220 44,03

Justificativa:

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 44,03

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00221 225,71

Justificativa:

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 225,71

02.08.04.08.246.0127.2067 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00377 985,00

Justificativa:

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 985,00

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00224 11,40

Justificativa:

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 11,40

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00225 1,00

Justificativa:

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00380 28,76

Justificativa:

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 28,76

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00227 30,68

Justificativa:

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 30,68

02.08.06.16.482.0124.2035 PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL E INFRAESTRUTURA HABITACIONAL

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00232 201.772,01

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 27.439,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 4.488,96

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 51.545,59

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 24.628,28

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.767,78

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 53.651,66

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 6.473,40

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.386,25

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.454,73

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 18.936,36

02.12.03.26.782.0158.1008 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00288 216.152,10

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 21.113,29

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 12.681,06

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 523,67

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 26.977,76

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.400,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.021,92

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.764,41



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.566,68
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.311,65
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.413,65
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.017,08
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.701,40
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.846,49
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.144,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.073,23
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.600,35
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.775,78
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.642,93
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	315,63
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.261,12
	<hr/>
	690.443,33

ART. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 24 de Novembro de 2025

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal